

## **Orientações básicas relacionadas aos estágios vinculados aos cursos de licenciatura**

### **1) estágios não obrigatórios**

Demandas de âmbito administrativo relacionadas a estágios não obrigatórios de alunos vinculados a quaisquer Licenciaturas Interdisciplinares são trabalhadas pela Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão (DPAG), que está diretamente vinculada à Pró-reitoria de Graduação (ProGrad).

A interlocução do aluno com essa divisão, para assunto “estágio”, se dá por meio do login na [Central de Serviços](#).

Já demandas de mesma natureza de alunos vinculados a quaisquer cursos de Licenciaturas de Formação Específica são trabalhadas pelos respectivos Centros aos quais os cursos estão vinculados.

Os endereços eletrônicos de contato dos Centros que compõem a UFABC são: [dac.cecs@ufabc.edu.br](mailto:dac.cecs@ufabc.edu.br); [dac.cmcc@ufabc.edu.br](mailto:dac.cmcc@ufabc.edu.br); [secretariaccnh@ufabc.edu.br](mailto:secretariaccnh@ufabc.edu.br).

### **2) estágio obrigatório supervisionado das licenciaturas**

As solicitações de matrícula em estágio obrigatório supervisionado das licenciaturas são realizadas nos mesmos períodos em que são realizadas as solicitações de matrícula nas disciplinas convencionais. No entanto, ao invés de serem feitas através do sistema de matrículas, as solicitações em estágio obrigatório supervisionado são feitas através de formulários específicos.

No caso das Licenciaturas Interdisciplinares, quem organiza e disponibiliza esses formulários é a Pró-reitoria de Graduação (ProGrad), junto com as coordenações daqueles cursos. Tais formulários são disponibilizados em:

- [prograd.ufabc.edu.br/lch/estagios](http://prograd.ufabc.edu.br/lch/estagios)
- [prograd.ufabc.edu.br/lcne/estagios](http://prograd.ufabc.edu.br/lcne/estagios)

Nas Licenciaturas de Formação Específica, quem realiza o trabalho de organização das solicitações são os respectivos Centros aos quais os cursos estão vinculados.

### **3) Atividades complementares e Atividades de extensão**

Até o momento (janeiro de 2025), aos alunos que participaram do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e/ou do Programa de Residência Pedagógica (RP) são permitidos que as horas de atividades desempenhadas no âmbito desses programas sejam

## **Orientações básicas relacionadas aos estágios vinculados aos cursos de licenciatura**

reaproveitadas apenas como horas de atividades complementares e/ou horas de atividades de extensão.

Ainda não está regulamentado o reaproveitamento do tempo dispendido em quaisquer dos dois programas supramencionados como horas de atividade de estágio. Essa possibilidade (de aproveitamento como horas de estágio) vem sendo rediscutida pelas coordenações de alguns cursos, mas ainda não há algo que regulamente isso.

As solicitações de aproveitamento das horas de atividades desempenhadas junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e/ou Programa de Residência Pedagógica (RP) como horas de atividades complementares e/ou horas de atividades de extensão devem ser feitas através do [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(SIGAA\)](#).

Para mais informações, acesse:

- [prograd.ufabc.edu.br/atividades-complementares](http://prograd.ufabc.edu.br/atividades-complementares)
- [prograd.ufabc.edu.br/atividades-extensao](http://prograd.ufabc.edu.br/atividades-extensao)